



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 30/2015

Tramitou na sessão do dia 08/062015

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 50/2015

Américo
Diretor

TEREZINHA MOREIRA, ROBERTO MARTINS TOSTA , LECSANDRA NACONESKI , vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 6ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICAM o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ubaldo de Barros, para que o Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo realizando coletas de lixo no interior do município.

Justificativa: A indicação é para que seja feito recolhimento de lixo nas comunidades do interior do município, tendo em vista que essa coleta é feita somente na área urbana da cidade. Esse é um pedido de vários agricultores. Esta coleta deveria ser realizada dentro de uma programação sendo de no mínimo mensal. Este programa é necessário considerando que os moradores depositam o lixo sem nenhum critério nas comunidades do interior. A coleta do lixo é de extrema importância como forma de preservar o meio ambiente. No entanto, é necessário que seja feita de forma correta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 08 de junho de 2015.

Terezinha Moreira
TEREZINHA MOREIRA

VEREADORA

Roberto Martins Tosta
ROBERTO MARTINS TOSTA

VEREADOR

Lecsandra Naconeski
LECSANDRA NACONESKI

VEREADORA

RECEBI EM
09/06/15
Valério